



DECRETO Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL
LOCALIZADO NO BAIRRO ITACIBÁ, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c o art. 2º e alíneas i e j do art. 5º c/c art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação, a área medindo 402,18 m² (quatrocentos e dois metros e dezoito centímetros quadrados) situada à Rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 342, Bairro Itacibá, neste Município, conforme plantas de situação acostadas ao processo administrativo 1.124/2022, de propriedade de Gediel Wanzeler, portador do CPF.912.728.907.91.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação se destina viabilizar a realização do projeto de construção do Mercado Municipal, no Bairro Itacibá, neste Município, configurando área de interesse público.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto–Lei nº 3.365/41 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, para efeitos da imediata imissão na posse.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto serão realizadas com recursos próprios do Município de Cariacica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2022.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC. 1.124/2022

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 025, DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 290/2021 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº 029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 290/2021, a nomeação do candidato:

CARGO: GUARDA MUNICIPAL I	
Classificação	Nome
47º	FLÁVIO NUNES COELHO RIBEIRO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 027, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do Gabinete do Prefeito – GP para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento.

Art. 2º O artigo 5º do Decreto nº 026, de 19 de janeiro de 2022, para a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II (C-3) e 01 (um) cargo de Assessor Adjunto I (C-4)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO ITACIBÁ, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c o art. 2º e alíneas i e j do art. 5º c/c art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação, a área medindo 352,43 m2 (trezentos e cinquenta e dois metros e quarenta e três centímetros quadrados) situada à Avenida Vale do Rio Doce, nº 346, Bairro Itacibá, neste Município, conforme plantas de situação acostadas ao processo administrativo 1.126/2022, de propriedade do espólio de Zina Figueiredo Santos, tendo como atual ocupante do imóvel a senhora Maria Madalena de Souza Ferreira, RG 2.050.263-ES.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação se destina viabilizar a realização do projeto de construção do Mercado Municipal, no Bairro Itacibá, neste Município, configurando área de interesse público.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, para efeitos da imediata imissão na posse.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto serão realizadas com recursos próprios do Município de Cariacica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO ITACIBÁ, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c o art. 2º e alíneas i e j do art. 5º c/c art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação, a área medindo 402,18 m2 (quatrocentos e dois metros e dezoito centímetros quadrados) situada à Rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 342, Bairro Itacibá,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMG0 – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 21 de janeiro de 2022.

neste Município, conforme plantas de situação acostadas ao processo administrativo 1.124/2022, de propriedade de Gediel Wanzeler, portador do CPF.912.728.907.91.

Parágrafo único. A área objeto da desapropriação se destina viabilizar a realização do projeto de construção do Mercado Municipal, no Bairro Itacibá, neste Município, configurando área de interesse público.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicial pelo Município de Cariacica, que poderá alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações introduzidas pela Lei nº 2.786/56, para efeitos da imediata imissão na posse.

Art. 3º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto serão realizadas com recursos próprios do Município de Cariacica.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor estatutário, Ranon Adeodato de Abreu – matrícula nº 110.095-01, do cargo de T.M.N.M.I - Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor estatutário Carlos Pereira Braz –

matrícula nº 118.197-1, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 044, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sérgio Barbosa Pimenta do cargo de Coordenador de Manutenção de Regional 1, da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Exonerar Cirieu Salvador do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º Nomear Sérgio Barbosa Pimenta no cargo de Gerente de Conservação, na Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 4º Nomear Cirieu Salvador no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, no Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Nomear Renan Fernandes de Souza no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, no Gabinete do Prefeito.

Art. 6º Nomear Yelton Freitas Zeferino no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 7º Nomear Alessandro Collombo de Mello no cargo de Assessor Adjunto II, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 8º Nomear Lucimara Rizzoli da Silva no cargo de Assessora Especial de Gabinete, no Gabinete do Prefeito.

Art. 9º Designar Alessandro Collombo de Mello na condição de membro da Comissão de Esportes e Lazer do Município de Cariacica - COMEL.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art.11. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO X DO § 1º DO ARTIGO 1º DA PORTARIA SEMUS 034/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 94, I e V da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO as peculiaridades do serviço,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br